



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

## DECRETO

### DECRETO Nº 6.671 DE 09 DE MAIO DE 2022

Decreta luto oficial no Município de Santa Isabel – Estado de São Paulo.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o falecimento da ex-Primeira Dama, esposa do ex-Prefeito deste Município Sr. Waldir José Cabral Saueia, a Senhora Neyde de Paula Saueia;

**CONSIDERANDO** que a matriarca da família Saueia, além de desempenhar o papel de Primeira Dama no período de 1977 a 1983, sua família possui um grande legado, inclusive político neste Município;

**CONSIDERANDO** que seu falecimento entristece a população, principalmente àqueles que participaram das realizações da família Saueia;

**CONSIDERANDO** finalmente que é dever do Poder Público, render justas homenagens àqueles que se projetaram no cenário político e se dedicaram ao bem estar da comunidade deixando sua marca na história do Município.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Luto oficial no Município de Santa Isabel, por 03 (três) dias consecutivos, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento Senhora **Neyde de Paula Saueia**, ex-Primeira Dama deste Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 09 de maio de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE  
(Conforme Portaria nº 21.002/2022)